



PROCESSO Nº	803039/2019
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Relatório de Gestão do Exercício de 2018

DELIBERAÇÃO Nº 013/2019 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 18 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”; e

Considerando análise do relatório com os resultados da Gestão no Exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno, apresentado pela Gerência Geral e Gerência Financeira do CAU/DF;

DELIBERA:

1 – Pela aprovação do Relatório de Gestão do CAU/DF referente ao exercício de 2018, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação e posterior encaminhamento ao CAU/BR para análise e homologação; e

2 – Pelo retorno do processo à CAF-CAU/DF, caso haja alterações sugeridas pelo CAU/BR, para ratificação desta Comissão.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 18 de março de 2019.

**Daniel Marcos Szwec dos Santos
Fernandes**
Coordenador

Leticia Miguel Teixeira
Membro em titularidade

João Gilberto de Carvalho Accioly
Membro